



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.965, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983 e Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de quaisquer natureza, para o mês de OUTUBRO de 1.988".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, -
Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Valor de cada Obrigação - do Tesouro Nacional (OTN) foi fixado em Cz\$ 2.966,39 (dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzados e trinta e nove centavos), para o mês de OUTUBRO de 1.988,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o pagamento no mês de OUTUBRO de 1.988, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de outubro de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria -
na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração
Substituto



VIGENTE NO MÊS DE OUTUBRO DE 1982

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1988	4,989	4,755	3,615	3,117	2,613	2,218	1,956	1,746	1,620	1,500		
1987	22,824	19,539	16,334	14,264	11,792	9,553	8,094	7,854	7,335	6,988	6,400	5,572
1986	37,058	31,865	27,830	27,911	27,695	27,312	26,970	26,652	26,212	25,768	25,289	24,782
1985	121,414	107,828	97,847	86,821	77,637	70,575	64,625	60,952	58,511	56,881	46,680	42,003
1984	393,109	358,622	318,809	298,824	266,140	244,389	223,800	202,901	183,455	168,026	147,444	134,162
1983	1019,052	961,369	901,003	826,608	758,355	702,181	651,374	597,591	550,776	502,992	458,516	422,985
1982	1943,059	1850,536	1782,114	1670,537	1583,451	1500,898	1415,945	1323,312	1236,743	1155,634	1085,290	1019,052
1981	3825,477	3592,010	3379,115	3187,850	3007,911	2837,185	2676,595	2529,362	2393,427	2264,351	2146,307	2040,214
1980	5835,1560	5627,329	5426,588	5233,020	5060,976	4904,016	4751,926	4604,551	4470,417	4331,824	4197,524	4016,777
1979	6882,784	6682,784	6682,784	6080,786	6080,786	6080,786	6080,786	6080,786	6080,786	6080,786	6080,786	6080,786
1978	9346,169	9346,169	9346,169	8598,232	8598,232	8598,232	7977,992	7977,992	7977,992	7436,802	7436,802	7436,802
1977	12198,057	12198,057	12198,057	11480,525	11480,525	11480,525	10939,335	10939,335	10939,335	10209,640	10209,640	10209,640
1976	16868,101	16868,101	16868,101	15487,763	15487,763	15487,763	14198,636	14198,636	14198,636	13383,811	13383,811	13383,811
1975	21860,427	21860,427	21860,427	20741,562	20741,562	20741,562	19555,809	19555,809	19555,809	18333,571	18333,571	18333,571
1974	29035,755	29035,755	29035,755	25537,949	25537,949	25537,949	24420,438	24420,438	24420,438	23228,604	23228,604	23228,604
1973	34399,008	34399,008	34399,008	33486,890	33486,890	33486,890	32343,703	32343,703	32343,703	31139,707	31139,707	31139,707
1972	38959,598	38959,598	38959,598	37816,410	37816,410	37816,410	36794,838	36794,838	36794,838	35627,327	35627,327	35627,327
1971	47338,922	47338,922	47338,922	44487,033	44487,033	44487,033	42383,081	42383,081	42383,081	40862,984	40862,984	40862,984
1970	56435,778	56435,778	56435,778	54769,643	54769,643	54769,643	51619,795	51619,795	51619,795	49534,086	49534,086	49534,086
1969	6858,246	6858,246	6858,246	65313,726	65313,726	65313,726	61567,962	61567,962	61567,962	59369,468	59369,468	59369,468
1968	81251,467	81251,467	81251,467	78958,432	78958,432	78958,432	73200,506	73200,506	73200,506	69661,488	69661,488	69661,488
1967	99597,109	99597,199	99597,199	95231,195	95231,195	95231,195	91552,319	91552,319	91552,319	87411,304	87411,304	87411,304
1966	131223,369	131223,369	131223,369	120661,043	120661,043	120661,043	112245,235	112245,235	112245,235	105823,925	105823,925	105823,925
1965	171545,063	171545,063	171545,063	163992,727	163992,727	163992,727	157072,792	157072,792	157072,792	148152,278	148152,278	148152,278
1964	-	-	-	260744,118	260744,118	260744,118	230747,599	230747,599	230747,599	194585,163	194585,163	194585,163

VALOR CORRIGIDO DO DÉBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO.
 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO
 DIMINUÍDO DE 1.000.
 VALOR DA O.T.N. - Cz\$ 2.966,39